

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Institui o percentual do reajuste dos vencimentos dos empregados do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, Presidente do **CPGRS – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos**, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE:

1º - Ficam reajustados os vencimentos dos empregados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, constantes do Plano de Cargos e Salários da Entidade, o percentual de 6,90% (Seis virgula noventa por cento) a partir de 01 de março de 2024.

2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de março de 2024

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.



Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães

PRESIDENTE DO CPGRS